



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial – Pesquisas Acadêmicas CAU/RS 2021
DELIBERAÇÃO Nº 008/2021 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 19 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 008/2021 que aprovou a utilização de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de Pesquisas Acadêmicas do CAU/RS para 2021;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial para Capacitação em ATHIS, com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme Anexo desta deliberação;

DELIBEROU por:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial de Pesquisas Acadêmicas do CAU/RS para 2021;
2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário para homologação, juntamente com a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 008/2021, quanto a abertura de crédito adicional de valores oriundos de superávit financeiro de exercícios anteriores, para viabilizar a realização do Projeto Especial acima referido;

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha e Deise Flores Santos e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 19 de março de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS